

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam encaminhados ofícios a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Maria de Fátima Bezerra, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, Iris Maria de Oliveira, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOPA CIDADÃ NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, MUNICÍPIO DE GUARAMÉ, localizado na Mesorregião Central Potiguar / Polo Costa Branca.

JUSTIFICATIVA

O Programa Sopa Cidadã, reconhecido em todo o Estado, é uma ação de política pública que visa a segurança alimentar por meio do fornecimento de refeições do tipo sopa, com elevado valor nutritivo e de qualidade, contendo cardápios elaborados por nutricionistas e voltado para a população de menor renda e de maior vulnerabilidade. Assim, o trabalhador começa e termina o dia bem alimentado através das refeições reforçadas e com um valor de baixo custo.

A necessidade da população em realizar, com dignidade e de forma satisfatória, refeições durante o dia, justifica a implantação do programa Sopa Cidadã no distrito de Baixa do Meio, município de Guamaré, haja vista que se estima que parte de sua população sobreviva com renda inferior a um salário-mínimo.

Documento assinado eletronicamente por KUSANU IAVEIKA



Districulse Processo Legislativo Eletrônico **DA CUNHA JUNIOR**, em 18/04/2023, às 13:45.